



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG N° 855, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 (*)

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 n° 58/2021 e considerando o disposto no Proad n° 2332/2022;

R E S O L V E:

~~I – DESIGNAR o Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o Coordenador de Serviço da Seção de Fiscalização de Obras e Serviços, **PAULO BRASILEIRO PIRES FREIRE** como Gestor Substituto, do Contrato TRT7 n° 52/2022, celebrado com a empresa GIOVANI SERVIÇOS ARCONDICIONADOS LTDA;~~

I – DESIGNAR o Diretor da Copordenadoria de Manutenção e Projetos, **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO** como Gestor Titular e o servidor **RENATO ALVES MEES** como Gestor Substituto, do Contrato TRT7 n° 52/2022, celebrado com a empresa GIOVANI SERVIÇOS ARCONDICIONADOS LTDA; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG n° 204, de 13 de março de 2023)

II – DESIGNAR os Analistas Judiciários **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA** e **RAFAEL GOMES MARTINS NASCIMENTO**, para atuarem como Fiscal Titular dos Serviços Elétricos e Fiscal Substitutos dos Serviços Elétricos, respectivamente, da contratação indicada no item I;

~~III – DESIGNAR os servidores, **FUGITA MACHADO CARVALHO** e **ADRIANO DUARTE VIEIRA**, para atuarem como Fiscal Titular da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes e Fiscal Substituto da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes, respectivamente, da contratação indicada no item I;~~

III – DESIGNAR os servidores, **FUGITA MACHADO CARVALHO** e **FILIPPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, para atuarem como Fiscal Titular da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes e Fiscal Substituto da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes, respectivamente, da contratação indicada no item I; (Redação dada pela Portaria TRT7.DG n° 393, de 26 de abril de 2023)

IV - DESIGNAR as servidoras, **RAIMUNDA MARIA BERNARDES FONSECA** e **ROSANY MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para atuarem como Fiscal Titular Administrativa e Fiscal Substituto Administrativa, respectivamente, da contratação indicada no item I;

V – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

VI – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 393/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3709, 26 de abril de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 5.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG nº 204/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3682, 14 de março de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 8.